



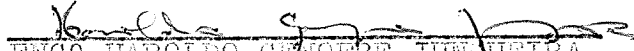
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.309 de 11 de agosto de 1966, resolve abrir um crédito especial de R\$ 76,02 (setenta e seis - cruzeiros novos e dois centavos) para ocorrer ao pagamento da devolução de importâncias arrecadadas pelo talão nº 2, conhecimentos nrs. 4169 - / 4170, 4171 e 4172, todos de 11 de outubro de 1966, tornados indevidos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de março de 1967.


ENGO HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JONAS CORREIA SALLES
SECRETÁRIO